



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA CRM-PR SEI-Nº 120, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná, Dr. Eduardo Baptistella, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045, de 19 de julho de 1958, o disposto no Regimento Interno do CRM-PR, e aprovado em Sessão Plenária n.º 7748.º de 22/06/2026, designa o funcionário **Julio Francisco Lage**, do **Departamento de Controle Interno do CRM-PR**, na qualidade de Encarregado da LGPD- Lei de Proteção de Dados, atendendo a solicitação contida no Ofício n.º 196/2024/Seged/CF.

Cons. Dr. Eduardo Baptistella
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Baptistella, Presidente**, em 24/06/2026, às 15:33, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4368125** e o código CRC **1C5EE946**.



Rua Victório Viezzer, 84 - Bairro Vista Alegre | (41) 3240-4000
CEP 80810-340 | Curitiba/PR - <https://www.crmpr.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.14.000007112-6 | data de inclusão: 10/06/2026